

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 359, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Disponibiliza veículo que menciona da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Poder Executivo de Jaçanã/RN.

O **Prefeito do Município de Jaçanã/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Municipal priorizar as ações e serviços de saúde pública, em homenagem à universalidade, um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o princípio da reserva do possível, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser pautada pelos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, em harmonia com o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a grande e crescente demanda de pacientes/usuários do SUS que se deslocam diariamente à Capital do Estado do Rio Grande do Norte e outras cidades, para realização de consulta e exames de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a insuficiência de veículos de médio porte na Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda, o que vem onerando significativamente os cofres públicos, com o deslocamento de vários veículos por dia;

CONSIDERANDO a disponibilidade de um veículo, tipo micro-ônibus (Sprinter), na Secretaria de Educação que poderá amenizar, momentaneamente, as dificuldades com o transporte dos pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO que a cessão temporária do veículo da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde não trará prejuízos ao desenvolvimento das atividades daquela pasta;

CONSIDERANDO que, compete aos gestores municipais promover à organização interna de seus órgãos para a resolução de situações que possam ocasionar transtornos e prejuízos à população; e

CONSIDERANDO que, competirá à Secretaria Municipal de Saúde arcar com as despesas com a manutenção, motorista e combustível referente ao período que estiver usufruindo do veículo da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º Fica disponibilizado o veículo de marca Mercedes Benz Sprinter, tipo micro-ônibus, cor branca, placas RGL3J55/RN, com lotação de 21 (vinte e um) passageiros, da Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Saúde, nas segundas, quartas e sextas-feiras, para o atendimento das demandas desta secretaria, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 06 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:AA88C8F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2022 – PMJ/RN**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2022 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MACHADO 70916298175, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.566.563/0001-54. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 059/2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:**

06/09/2023 a 05/01/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023.

Jandaíra/RN, 05 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Jaqueline Pereira da Silva Machado 70916298175

CNPJ/MF nº. 43.566.563/0001-54

JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MACHADO

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:D7F3AD2A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2023 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, inscrita no CNPJ nº. 35.537.126/0001-84. **OBJETO:** Contratação dos serviços complementares junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jandaíra/RN. **VALOR GLOBAL DE R\$ 4.759.686,67** (quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (dose) meses a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023.

Jandaíra/RN, 06 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais da Educação do Estado do RN- COOPEDU

ALEXANDRE SOARES GOMES

Presidente

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:2E6B5C8A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2023 - DIÁRIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 306/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Ana Paula Cristina de Oliveira, Psicóloga – **CRAS e Articuladora do selo UNICEF, 03 (três)** diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de São Paulo/SP, para a participação no Intercâmbio e Visita de Estudos em Saúde Mental, que ocorrerá no período de 11 a 16 de setembro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.